



CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 03012011
Em 17/10/2011

Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI N° 070 /2011

SÚMULA: Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Júnior A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 983.160,00 (novecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta reais) para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

02	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
001	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
	<u>04.122.04012-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito</u>	
	080.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	105.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
	090.3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	38.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
	100- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	30.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
02	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
002	02.002 - ASSESSORIA LEGISLATIVA	
	<u>04.031.04042-005 - Manutenção Assessoria Legislativa</u>	
	260- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	270-3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	1.250,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
02	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
004	02.004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	
	<u>24.131.04052-007 – Atividades da Assessoria de Imprensa</u>	
	330- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	340- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	6.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	350- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	8.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
001	03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.122.04022-003 – Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</u>	
	420- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	430- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
	440- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
002	03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	<u>04.122.04022-012 – Atividades do Departamento de Recursos Humanos</u>	
	590- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	17.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	500- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	8.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
003	03.003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	<u>04.122.04022-014 – Atividades do Departamento de Material e Patrimonio</u>	
	700- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.650,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	710- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
004	03.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	<u>04.122.04022-015 – Atividades do Departamento de Compras e Licitações</u>	
	770-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	26.590,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	780- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	790- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	11.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
005	03.005 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
	<u>04.126.04022-016 – Atividades de Informação e sua Tecnologia</u>	
	870- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	11.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	880- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS	
006	03.006 - ASSESSORIA JURIDICA	
	<u>04.092.04062-006 – Manutenção da Assessoria Jurídica</u>	
	960- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	48.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	970- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.600,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
04	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
001	04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.123.04032-021 – Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças</u>	

2



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

1010-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.250,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 002 04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE <u>04.123.04032-024 – Atividades do Departamento de Contabilidade</u> 1110-3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00
04 003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO <u>04.125.04032-023 – Atividades do Depto. Tributação e Fiscalização</u> 1190-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
1200- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
1210-3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
05 001 05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO <u>04.122.20012-031 – Atividades Gabinete do Secretário de Desenvolvimento</u> 1280- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.380,00
1290- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00
05 002 05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 05.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL <u>20.601.20011-032 – Apoio ao Produtor Rural – Pequeno Agricultor</u> 1370- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
1380- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.650,00
07 001 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - FMS <u>10.122.10012-091 – Atividades do Gabinete do Secretário</u> 2900- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07 002 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS <u>10.301.10012-097 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária - FMS</u> 3190- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
3200- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07	07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
003	07.003 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - FMS	
	<u>10.301.10012-106 – Manutenção do Atendimento Odontológico-Incid.Bucal</u>	
	3740- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	65.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001	08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>08.243.08012-134 – Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
	3900- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	42.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	3910- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.650,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	<u>08.244.08012-189 – Manutenção dos Depto. Proteção Básica e Especial</u>	
	3970- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	3980- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
004	08.004 - FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	
	<u>08.244.08012-197 – Manutenção do Depto. de Habitação de Interesse Social</u>	
	4410- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.610,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
002	09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	<u>15.451.16042-153 – Atividades do Departamento de Serviços Públicos</u>	
	4980- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.100,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	<u>15.451.16042-158 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</u>	
	5090- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	49.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	5100- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.950,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09	09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
003	09.003 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	<u>26.782.16042-171 – Atividades do Departamento Rodoviário</u>	
	5440- 33.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.890,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>06.452.04072-296 – Posto do Corpo de Bombeiro Comunitário</u>	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

5680-	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
<u>05.452.04072-201 – Atividades do Gabinete do Secretário</u>		
5830- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
10	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
002	10.002 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
	<u>15.452.04072-204 – Atividades do Departamento de Projetos</u>	
5930- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	14.900,00	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
001	11.001 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	<u>18.541.18012-211 – Atividades de Preservação Ambiental</u>	
6150- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
6160-3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil		
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.650,00	
12	12 - SECRETARIA DE ESPORTES	
002	12.002 - Departamento de Esportes	
	<u>27.122.27022-293 – Atividades do Gabinete do Secretário</u>	
6500- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.890,00	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
	<u>27.812.27022-085 – Atividades do Departamento de Esportes</u>	
6600- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	12.000,00	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		983.160,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se da anulação de igual quantia das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

02	02 - GOVERNO MUNICIPAL	
001	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
	<u>04.122.04012-018 - Atividades da Controladoria Interna</u>	
170-	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	37.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00
180-	3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
190-	3.1.90.16.00.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil	6.500,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
220-	3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

	230- 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS 001 03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO <u>04.122.04022-003 – Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</u>	
	480- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS 002 03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS <u>04.122.04022-012 – Atividades do Departamento de Recursos Humanos</u>	
	620-3.1.90.94.00.00 – Sentenças Judiciais 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS 003 03.003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO <u>04.122.04022-014 – Atividades do Depto. Material e Patrimonio</u>	
	730- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	760- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 002 04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE <u>04.123.04032-024 – Atividades do Departamento de Contabilidade</u>	
	1090- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	1180- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 003 04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO <u>04.125.04032-023 – Atividades do Depto. Tributação e Fiscalização</u>	
	1230- 3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
	1240- 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	1270- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05	05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 004 05.004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO <u>23.695.27012-038 – Apoio a Eventos e Atividades de Lazer</u>	
	1700- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhais, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

06	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.361.12012-051 – Atividades do Gabinete do Secretário</u>	
	1860- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	29.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
06	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	06.002 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	<u>12.361.12012-066 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	
	2630- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	65.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	2640- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	2650- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	10.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07	07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
001	07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - FMS	
	<u>10.122.10012-091 – Atividades do Gabinete do Secretário</u>	
	2910- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	10.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07	07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
002	07.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	
	<u>10.301.10012-097 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária - FMS</u>	
	3180- 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	45.300,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	<u>10.304.10012-103 – Ações de Vigilância Sanitária</u>	
	3690- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	16.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001	08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>08.122.08012-121 – Atividades da Secretaria de Assistência Social</u>	
	3850- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	8.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	3870- 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.560,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	<u>08.244.08012-274 – Manutenção da Unidade de Assistência Jurídica Gratuita</u>	
	4050- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
	<u>08.241.0801-191 – Construção de Centro de Convivência para Idosos</u>	
	4090-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	22.300,00
	01000 – Recursos Ordinários (livres)	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

08.241.08012-127 – Apoio a Entidades de Assistência Social

4100- 3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 36.000,00

08.244.08012-125 - ENFRENTANDO A POBREZA

4230- 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 18.000,00

08.244.08012-194 – Manutenção do CRAS – Centro de Refer.Assist.Social

4290- 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

09 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

002 09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.16041-179 – Rede de Esgotos – Manutenção e Ampliação

4910- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

15.451.16041-187 - Constr.Reforma Ampl.Prç, Jd. Pq. E Portal

4960 - 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

4970- 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01000 - Recursos Ordinários (Livres) 55.000,00

15.452.16041-184 – Instal. E Manut.Redutor Eletronico de Velocidade

5200- 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 7.700,00

15.452.16041-291 - PAVIMENTAÇÃO

5310- 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 120.800,00

09 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

003 09.003 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.16041-174 – Aquisição e Recuperação de Equipamento Rodoviário

5410- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00

26.782.16042-175 – Restauração e Revestimento de Estradas Vicinais

5530- 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00

5535 - 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

01000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

10 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

001 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.04072-283 – Atividades do Departamento de Transito

5780- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
01000 - Recursos Ordinários (Livres) 18.000,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

5790- 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física 10.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)

15.452.04072-202 - ATIVIDADES DE URBANISMO

5890- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo 8.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)

12 12 - SECRETARIA DE ESPORTES
002 12.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.122.27022-293 – Atividades do Gabinete do Secretário

6530- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo 15.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS CANCELAMENTOS 983.160,000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambei, 14 de outubro de 2011.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal

ÚNICA VOTAÇÃO

25 / 10 / 2011

2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 / 10 / 2011

2º Secretário

Patricia Kremer
Vereadora - 2º Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 983.160,00.

Estamos apresentando o Projeto de Lei solicitando autorização para suplementação de dotações orçamentárias destinadas ao empenho de despesas com a folha de pagamento o 13º salário e férias de professores e servidores, com os respectivos encargos sociais, no valor de R\$ 983.160,00 (novecentos oitenta e três mil, cento e sessenta reais).

Esclarecemos que tais suplementações são necessárias para empenho da folha de pagamento já a partir do mês de outubro de 2011, e o presente Projeto de Lei trata somente de recursos próprios do Município (fonte 01.000).

Para que pudéssemos efetuar estas suplementações, tornou-se necessário fazer um estudo geral da situação orçamentária atual, o que nos levou a indicar dotações diversas para cancelamento, inclusive de compras e obras que estavam programadas ainda para o corrente exercício e nos vimos na necessidade de adiar para uma época oportuna.

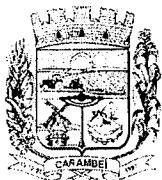
Solicitamos portanto de Vossas Excelências a apreciação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista que o pagamento dos salários aos servidores deste Município somente poderá ser efetuado em dia com as suplementações previstas neste Projeto.

Esperamos poder contar com a aprovação de Vossas Excelências e nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas que porventura possam surgir.

Carambeí, 14 de outubro de 2011.



OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2011

Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*”.

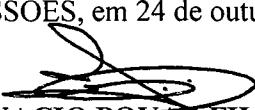
Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 70/2011, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de suplementação de dotações orçamentárias destinadas ao empenho de despesas com a folha de pagamento do 13º salário e férias de professores e servidores, com os respectivos encargos sociais.

É importante ressaltar o mérito da Proposição em tela, haja vista que se trata de adequação dentro do Orçamento Geral do Município, este já aprovado por esta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 70/2011.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de outubro de 2.011.


Vereador INACIO POVAZ FILHO
Presidente


Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA
Membro


Vereador BART JANSEN
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 070/2011

Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de suplementação de dotações orçamentárias destinadas ao empenho de despesas com a folha de pagamento do 13º salário e férias de professores e servidores, com os respectivos encargos sociais.

Muito embora a administração local, bem como os serviços públicos, financeiros, desenvolvimento, mantém planejamento e elaboração de investimentos para o futuro, é de suma importância ressaltar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 070/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de outubro de 2.011.

Vereador PATRICIA KREMER
Presidente

Vereador PEDRO IVO BUENO
Membro

Vereador INACIO POVAZ FILHO
Membro